



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 18/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 23/01/23

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

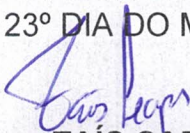
Art. 1º- Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ LEONARDO RODRIGUES MIRANDA, ocupante do cargo de PORTEIRO/ZELADOR, lotado no departamento/gabinete de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022.

Art. 2º- A concessão das férias terá início em 13/02/2023 e término no dia 14/03/2023 com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 23º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal